

DECRETO N.º 51.625, DE 22/07/2026.

REVOGA DECRETO N.º 49.494, DE 18/08/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 49.494, de 18/08/2025, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público localizado na Praça da escola de Santa Rosa, município de Aracruz-ES, ao Senhor GERALDO BONFÁ, para exercer atividade de Vendedor Ambulante de Alimentação, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 23.207/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal